



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**


RESOLUÇÃO Nº 245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, XV do Regimento Interno desta Autarquia.

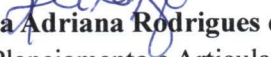
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia da Empresa PCH Mantovilis S.A, CNPJ: 19.452.217/0001-60, cujo objetivo é a implantação de uma pequena central hidroelétrica (PCH) com potência instalada de 5,2 MWh e geração anual de energia de 31.361 MWh, localizada em Santo Antônio de Leverger, no Estado do Mato Grosso –MT, com Participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA no valor de R\$ 14.821.950,00 (Quatorze milhões, oitocentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais), consubstanciado no Parecer Técnico CGAFI Nº 09/2016, constante do Processo nº 59004/000800/2016-17,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas